

Vogais efectivos:

Rui Jorge de Matos Farinha, chefe de divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público, em regime de substituição.

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe de divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, director de departamento de Recursos Humanos e Organização.

Rui Jorge Carromeu Silva, chefe de divisão de Higiene Urbana.

5.2 — Técnico superior engenheiro civil assessor:

Presidente do júri — Jorge Pires de Moura, director de departamento de Administração Urbanística, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Isabel Sofia Oliveira Lopes Almeida Peralta, chefe de divisão de Loteamentos, em regime de substituição.

Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, director de departamento de Recursos Humanos e Organização.

Vogais suplentes:

Ana Isabel Afonso Vilão, chefe de divisão de Planeamento.

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe de divisão de Recursos Humanos.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

6 — Métodos de selecção — prova pública, que consistirá na apreciação e discussão dos currículos profissionais dos candidatos.

A prova pública, com a duração máxima de trinta minutos, visa apreciar e discutir o currículo profissional dos candidatos, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.

7 — Local de trabalho — será na área do município.

8 — Remuneração mensal — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo.

9 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Pública.

10 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos e Organização ou, se for caso disso, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11 — Fundamentação legal — as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

12 — As falsas declarações prestadas pelos concorrentes serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611041637

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

### Aviso n.º 15 761/2007

#### Discussão pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, procede à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento — processo n.º 5/2005, localizada no lugar de Pintadinho, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, com a área de

94 250 m<sup>2</sup>, requerida por José Alberto da Costa Rodrigues e FRU-TOGIL Frutos e Horticolas Frescas, L.da, consistindo na constituição de 31 lotes, sendo 30 lotes destinados habitação, com 2 pisos, e 1 lote destinado a hotel apartamento com 2 pisos.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, a alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611041698

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

### Aviso n.º 15 762/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conformidade com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na sequência de concurso interno de acesso geral, determino nomear definitivamente José Carlos Jardim Brito para a categoria de assistente administrativo principal.

O prazo para aceitação das nomeações é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso de nomeação no *Diário da República*. (Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611041608

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Rectificação n.º 1370/2007

O aviso n.º 13 920/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, saiu, por lapso, com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê «foi reclassificada profissionalmente, por se constatar» deve ler-se «foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, para efeitos de reclassificação profissional, por se constatar».

17 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*.

2611041688

### Rectificação n.º 1371/2007

O aviso n.º 13 921/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, saiu, por lapso, com inexactidão.

Assim, rectifica-se que onde se lê «foram reclassificados profissionalmente, por se constatar» deve ler-se «foram nomeados em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, para efeitos de reclassificação profissional, por se constatar».

17 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*.

2611041689

### Rectificação n.º 1372/2007

O aviso n.º 13 922/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, saiu, por lapso, com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê «foi reclassificado profissionalmente, por se constatar» deve ler-se «foi nomeado em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, para efeitos de reclassificação profissional, por se constatar».

17 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*.

2611041690